



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA**  
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA - RS**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**(ETP)**

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA  
BAIRRO EMPRESA - UBS

Taquara, 13 de Abril de 2026



## **A - INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

## **B - ÁREA DEMANDANTE**

A unidade administrativa demandante da presente contratação é a **Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo**, órgão integrante da estrutura da Administração Pública Municipal responsável pelo planejamento territorial, ordenamento urbano, desenvolvimento urbano sustentável, análise e aprovação de projetos, gestão de instrumentos de planejamento municipal e demais atividades relacionadas à política urbana do Município.

No exercício de suas competências institucionais, a referida Secretaria identifica necessidades administrativas e operacionais relacionadas à execução de suas atividades finalísticas, sendo responsável pela formalização da presente demanda e pelo acompanhamento técnico das etapas de planejamento da contratação, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis à gestão pública.

## **C – DEFINIÇÃO DA DEMANDA**

A presente demanda decorre da necessidade identificada pela Administração Municipal de promover a implantação de infraestrutura urbana voltada ao lazer, convivência social e uso comunitário, por meio da **construção de uma praça pública localizada na Rua Oswaldo de Souza, no Bairro Empresa.**

A inexistência ou insuficiência de espaços públicos adequados destinados ao lazer, recreação e convivência comunitária na referida localidade evidencia a necessidade de intervenção do Poder Público Municipal, visando proporcionar à população um ambiente estruturado, seguro e acessível para atividades de lazer, práticas recreativas, interação social e melhoria da qualidade de vida da comunidade.

A implantação de uma praça pública constitui importante instrumento de qualificação do espaço urbano, contribuindo para o fortalecimento do convívio social,



valorização do entorno urbano, estímulo à ocupação ordenada dos espaços públicos e promoção do bem-estar coletivo.

#### **D – ANÁLISE DAS SOLUÇÕES POSSÍVEIS**

Foram analisadas alternativas para atendimento da necessidade identificada:

##### **1. Execução por empresa especializada em obras públicas:**

Apresenta maior segurança técnica, qualidade de execução e responsabilização contratual, embora exija processo licitatório.

##### **2. Execução direta pela Administração Municipal:**

Possibilita controle direto da obra, porém depende da disponibilidade de equipe técnica, equipamentos e logística adequada.

##### **3. Parceria ou convênio institucional:**

Pode permitir compartilhamento de recursos e apoio técnico, contudo depende da existência de programas específicos e pode ampliar o tempo de formalização.

#### **E - FORMA DE CONTRATAÇÃO E SOLUÇÃO ADOTADA**

A forma de contratação adotada será **licitação**, garantindo competitividade, transparência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A solução administrativa consiste na **contratação de empresa especializada em engenharia ou construção civil para execução da obra de construção de praça pública**, sendo exigida comprovação de capacidade técnica por meio de **atestados técnicos compatíveis com o objeto**, garantindo que a empresa vencedora possua experiência na execução de obras semelhantes.

#### **F - ANÁLISE DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

O objeto **não admite parcelamento**, pois se trata de obra de engenharia com atividades interdependentes. A execução integral por uma única empresa garante melhor coordenação das etapas construtivas, maior eficiência na fiscalização e adequada responsabilização técnica.

#### **G - FORMA DE EXECUÇÃO**

A execução ocorrerá de forma indireta, mediante **empreitada por preço unitário**, permitindo medições conforme serviços executados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA**  
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

O prazo estimado para execução da obra será de **120 dias**, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

#### **H - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa contratada deverá possuir qualificação técnica comprovada por atestados de capacidade técnica, responsável técnico habilitado junto ao CREA ou CAU e cumprir todas as normas técnicas, operacionais, ambientais e de segurança aplicáveis à execução de obras públicas.

#### **I - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa foi elaborada com base no **SINAPI**, adotando-se o **valor mínimo** das composições utilizadas na planilha orçamentária.

O valor global estimado da contratação corresponde a **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**, sendo utilizado para fins de planejamento administrativo e elaboração dos documentos subsequentes da contratação.

#### **J - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

As quantidades foram definidas **a partir do projeto executivo da praça**, considerando as condições reais do local e os levantamentos técnicos realizados.

Consta em **anexo – planilha orçamentária da obra**.

#### **K - PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)**

A contratação encontra-se **prevista no Plano Anual de Contratações (PAC)** do Município, estando alinhada com o planejamento administrativo e orçamentário.

#### **L - RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação pretende promover a implantação de espaço público adequado ao lazer e convivência social, contribuindo para melhoria da qualidade de vida da população, valorização urbana e fortalecimento da infraestrutura municipal.

#### **M - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Deverão ser concluídos os documentos técnicos da obra, instruído o processo administrativo completo e designada equipe responsável pela fiscalização contratual antes da celebração do contrato.



#### **N - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES**

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução da obra.

#### **O - IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os impactos ambientais são **de baixa magnitude**, limitando-se à pequena movimentação de solo e ruídos temporários durante a execução da obra, sendo plenamente mitigáveis pela empresa contratada sob fiscalização da Administração Municipal.

#### **P - CONCLUSÃO**

Conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, economicamente compatível e administrativamente adequada, recomendando-se o prosseguimento do processo de contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021.

---

Eng. Civil: Amanda de Souza Alves  
CREA/RS: 272.431